



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA – HOSPITAL SANTA IZABEL

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA (PRONON)

PROJETO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM COLONOSCOPIA

PROCESSO SELETIVO

2026

Realização:



EDITAL 001/2026

PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM COLONOSCOPIA: CAPACITANDO MÉDICOS GASTROENTEROLOGISTAS E COLOPROCTOLOGISTAS

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, associação beneficente de assistência social de direito privado, qualificada como Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Joana Angélica, nº 79, Nazaré, CEP 40.050-001, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.153.745/0001-68, mantenedora do **HOSPITAL SANTA IZABEL**, situado na Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 500, Nazaré, CEP 40.050-410, Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.153.745/0002-49, torna público o presente processo seletivo para ingresso no **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM COLONOSCOPIA**, oferecido gratuitamente, com o objetivo de atender às demandas da Rede de Atenção em Oncologia do Estado da Bahia, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a formação, capacitação e qualificação de médicos gastroenterologistas e coloproctologistas na área de colonoscopia nas modalidades adulta e pediátrica, sendo que as inscrições e o ingresso no curso serão realizados de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVO

- 1.1 Qualificar médicos gastroenterologistas e coloproctologistas para a assistência oncológica no âmbito do SUS, por meio de **Curso de Capacitação em Colonoscopia Adulta e Pediátrica**, contribuindo para o fortalecimento da Rede de Atenção Oncológica do Estado da Bahia.

2. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

- 2.1 **Seis vagas** para médicos gastroenterologistas e coloproctologistas que atuem em Unidade(s) e/ou em Centros de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON e CACON) do Estado da Bahia. As vagas serão prioritariamente destinadas a profissionais vinculados a UNACON ou CACON. Na hipótese de não preenchimento total das vagas, estas poderão ser ocupadas por **candidatos externos**, respeitada a ordem de classificação.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições são gratuitas;
- 3.2 Estarão abertas no período de **02/02/2026**, às 00h00, até **20/02/2026**, às 23h59, por meio do link:

https://portaleducacao.faculdadesantacasa.edu.br:8081/web/app/Edu/PortalProcessoS_eletivo/?c=1&f=7&ct=6&ps=146#/es/inscricoeswizard/dados-basicos

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá anexar, no link disponibilizado para inscrição, em formato PDF (*Portable Document Format*), os seguintes documentos obrigatórios:
 - 4.1.1 Cópia do Documento de Identidade brasileiro e CPF;
 - 4.1.2 Cópia do Diploma (frente e verso);
 - 4.1.3 Certidão de quitação e certidão ético-profissional do CREMEB;
 - 4.1.4 RQE ou certificado de conclusão de residência médica em gastroenterologia ou coloproctologia;
 - 4.1.5 Pelo menos nove meses de experiência comprovada em endoscopia digestiva alta e/ou colonoscopia (carta ou atestado emitido por um chefe de serviço de endoscopia digestiva ou por médico especialista devidamente registrado no CRM);
 - 4.1.6 Currículo Lattes resumido.
- 4.2 Todos os dados dos candidatos não aprovados serão excluídos e descartados em até 60 dias após a divulgação dos resultados.

5. COMISSÃO EXAMINADORA

- 5.1 A seleção será realizada por meio de análise documental e curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme critérios definidos pela Comissão Examinadora, a ser designada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa da Faculdade Santa Casa.
- 5.2 Critério de desempate: No caso de empate, será dada prioridade ao candidato com mais idade e, em seguida, ao de maior tempo de graduação.

6. RESULTADO FINAL

- 6.1 A divulgação do resultado final com lista dos classificados ocorrerá no dia 24/02/2026, no site oficial do Hospital Santa Izabel, na área de Ensino e Pesquisa, bem como no site da Faculdade Santa Casa.
- 6.2 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:
 - 6.2.1 Deixar de cumprir quaisquer das normas, condições ou requisitos previstos neste Edital;
 - 6.2.2 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilícitos ou indevidos para participar do processo seletivo;
 - 6.2.3 Não comprovar a graduação e/ou especialização exigidas para a área de atuação prevista neste Edital;
 - 6.2.4 Não apresentar, no prazo estabelecido, a documentação obrigatória exigida.

- 6.3 Os candidatos não classificados nesta seleção terão os dados retirados do sistema, objetivando a proteção dos dados pessoais.

7. MATRÍCULA

- 7.1 Os candidatos aprovados serão **pré-matriculados**, ficando a matrícula definitiva condicionada ao envio e validação da documentação prevista no item 7.2.
- 7.2 Para a efetivação da matrícula os candidatos aprovados deverão enviar os seguintes documentos, citados abaixo, para o e-mail: pronon@faculdadesantacasa.edu.br:
- 7.2.1 Declaração do gestor ou liderança da unidade onde trabalha (**Anexo 1**);
- 7.2.2 Modelo de declaração de compromisso (**Anexo 2**);
- 7.2.3 Termo de consentimento para tratamento de dados. (**Anexo 3**).
- 7.3 Caso ocorra desistência de algum candidato após a data de divulgação do resultado, um novo candidato na lista de remanejamento poderá ser contemplado, sendo-lhe concedido o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do chamamento, para a confirmação e aceitação da vaga.

8. REGIME E DURAÇÃO

- 8.1 Os alunos serão distribuídos em turmas para desenvolvimento das atividades teóricas e práticas. O componente teórico será oferecido no formato híbrido, com módulos divididos em UNIDADES DE APRENDIZAGEM (UA), com atividades on-line e atividade prática presencial.
- 8.2 As UA são constituídas de componentes Ensino à Distância (EAD – virtuais) que incluem vídeos, aulas expositivas em PowerPoint, leitura de texto base, atividade avaliativa e situação problema e, ainda, fóruns de discussões e esclarecimentos de dúvidas.
- 8.3 Os momentos síncronos incluem apresentação de conteúdos complementares aos temas dos módulos, sob a forma de vídeos palestras, webinars e interação entre professores/tutores e alunos.
- 8.4 Os conteúdos EAD estarão disponíveis na plataforma de aprendizagem, com a plataforma educacional para uso nas aulas virtuais e em outros momentos interativos ao longo da capacitação.
- 8.5 O componente prático será composto por atividades presenciais (simulação e estágio), que ocorrerão no Hospital Dia do Hospital Municipal de Salvador~~O componente prático será composto por atividades presenciais (simulação e estágio) e ocorrerão no Hospital Dia do Hospital Municipal de Salvador.~~
- 8.6 Serão ofertadas 20 (vinte) horas de atividades teóricas, distribuídas em encontros quinzenais de 1 (uma) hora, e 480 (quatrocentas e oitenta) horas de atividades práticas,

com carga semanal de 12 (doze) horas, ao longo de 40 (quarenta) semanas, totalizando 500 (quinhentas) horas.~~Serão ofertadas 20 horas de atividades teóricas, com carga de 1 hora quinzenal, e 480 horas de atividades práticas, com 12 horas semanais, ao longo de 40 semanas.~~

- 8.7 As aulas teóricas síncronas serão realizadas e gravadas na plataforma Zoom, sendo obrigatória a permanência dos alunos com as câmeras ligadas, para fins de controle de frequência e comprovação de participação junto ao Ministério da Saúde, considerando o caráter gratuito do curso e seu custeio com recursos públicos.

10.9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Inscrições	02/02/2026 a 20/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	21/02/2026
Prazo para interposição de recursos	23/02/2026
Divulgação do resultado final	24/02/2026
Matrícula	24/02 a 27/02/2026
Início das aulas	02/03/2026

11.10. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

11.110.1 Será fornecido certificado de conclusão do curso aos alunos que obtiverem **participação mínima de 75% em cada componente curricular**, a qual será **comprovada por meio de controle de frequência nas atividades teóricas e práticas**, incluindo registro de presença nas aulas síncronas, participação nas atividades propostas e acompanhamento das atividades práticas.

11.210.2 O aproveitamento mínimo exigido será de **70%**, aferido por meio de **avaliações teóricas objetivas, atividades avaliativas online, estudos de caso e relatórios das atividades práticas**, conforme critérios definidos pela coordenação do curso e descritos no plano pedagógico.

12.11. FORO DE ELEIÇÃO

12.111.1 Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou execução do presente Edital.

Salvador/BA, 02 de fevereiro de 2026.

Patrícia Alcântara Doval de Carvalho Viana

Gerente da Diretoria de Ensino e Pesquisa

Coordenação do Projeto PRONON - Colonoscopia

Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel

ANEXO 1

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO GESTOR

Eu, _____, gestor da Instituição _____
declaro para os devidos fins que o(a) profissional XXXXXXXXXXXXXXXXXX, na função de médico gastroenterologista ou coloproctologista, faz parte dessa instituição, com a finalidade de realizar a matrícula no Curso de Capacitação em Colonoscopia.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Gestor

ANEXO 2

MODELO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, XXXXXXXXXXXX, portador(a) do Registro Geral nº XXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXX, no exercício da função de médico(a) gastroenterologista ou coloproctologista, declaro, para os devidos fins, que estou ciente e aceito integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 001/2026, referente ao Processo Seletivo do Projeto de Capacitação em Colonoscopia – Capacitando Médicos Gastroenterologistas e Coloproctologistas.

Declaro, ainda, que me comprometo a realizar e concluir o **Curso de Capacitação em Colonoscopia**, cumprindo integralmente o regulamento vigente, respeitando os profissionais envolvidos no projeto e assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações acima prestadas.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Profissional

ANEXO 3

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel, CNPJ nº 15.153.745/0001-68, com sede na Avenida Joana Angélica, 79, Nazaré – Salvador/BA, 40050-001, telefone: (71) 2203-9666, e-mail: santacasa@santacasaba.org.br, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, dados referentes às empresas em que atuem os usuários, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações de inscrição, matrícula, de envio de mensagens por e-mails ou contato telefônico, atividades de ensino e pesquisa e emissão de certificados de conclusão do curso.

Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para fins de realização do Curso de Capacitação em Colonoscopia, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). A Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: Nome completo; Nome da empresa de Vínculo; Data de nascimento; Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Fotografia 3x4; Estado civil; Nível de instrução ou escolaridade; Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e a Controladora.

Além disso, a Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar tratamento dos seguintes dados inseridos pelo Titular, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados pela mesma, como por exemplo, Ficha Catalográfica, Carta de Anuência, Declaração de compromisso.

Compartilhamento de dados: A controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento, quando necessário, para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

Segurança dos dados: A controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, a Controladora comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Término do tratamento dos dados: A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades

listadas neste termo. O titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência à Controladora, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ~~à~~ Controladora continuar o fornecimento de serviços ao Titular, a partir da eliminação dos dados pessoais.

Direitos do Titular: O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: 1. Confirmação da existência de tratamento; 2. Acesso aos dados; 3. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; 4. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Profissional

APÊNDICE - DESCRIÇÃO DO CURSO E ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS PLANEJADAS

		ESTRUTURA CURRICULAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM COLONOSCOPIA	
MÓDULO	TEMA	CARGA HORÁRIA	
1	Noções Básicas	Teórico oa	Prática
		2h	48h
2	Lesões	Teórico oa	Prática
		3h	72h
3	Téc. Exérese de Lesões	Teórico	Prática
		8h	192h
4	Complicações	Teórico	Prática
		3h	72h
5	Qualidade	Teórico	Prática
		1h	24h
6	Prevenção	Teórico	Prática
		1h	24h
7	Miscelânea	Teórico	Prática
		2h	48h
CARGA HORÁRIA SEGMENTADA		Total de Teórico oa	Total de Prática
		20h	480h
CARGA HORÁRIA TOTAL (TEÓRICA + PRÁTICA)		500h	